

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECRETO/ PORTARIA

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO/ PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

**PORTARIA INTERNA SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO
AMBIENTE Nº 001/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Designa servidora pública Alanna Cristina Vieira Rodrigues da Silva concursada no cargo de Assistente Administrativo, para desempenhar a função de geóloga, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e, demais leis que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srta. **ALANNA CRISTINA VIERA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 03266394542, matrícula funcional nº 2792, concursada no cargo de Assistente Administrativa desta secretaria para prestar serviços como geóloga, visando continuar colaborando de forma irrestrita para melhor desenvolver, como técnica, os programas desenvolvidos no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE.


Joselania Conceição Novais
Secretária da SEMDEMA
Decreto nº 030/2022

Cristópolis-Ba, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSELANIA CONCEIÇÃO NOVAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO
AMBIENTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 034/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido, do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Cristópolis, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 022/2021, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **ADAIL TAVARES DA CÂMARA**, portador do CPF nº 582.664.375-72, do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Cristópolis-BA.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, em 15 de março de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 32 DE 13 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 99 de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
|--|------------------|------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 1.007 - AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | |
| 4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações | 60.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 30.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 90.000,00 | 90.000,00 |
| Total Geral: | 90.000,00 | 90.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 13 de março de 2023.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 33 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 20.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 13 de março de 2023.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53